



INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a destinação de recursos da emenda parlamentar da Deputada Dani Alonso (PL) para a FUSAM e para o Programa “Medicamento em Casa”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que sejam tomadas as providências necessárias para a destinação de recursos da emenda parlamentar enviada pela Deputada Dani Alonso (PL) para os seguintes fins:

1. FUSAM:

Destinar parte dos recursos para a modernização e melhoria da infraestrutura da FUSAM, com foco na aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, visando à ampliação da capacidade de atendimento e à humanização dos serviços prestados à população.

2. Programa “Medicamento em Casa”:

Destinar parte dos recursos para o custeio e ampliação do Programa “Medicamento em Casa”, garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais aos pacientes crônicos e idosos do município.

A Vereadora entende que a destinação dos recursos para estas duas áreas estratégicas trará benefícios significativos à população, promovendo a melhoria do atendimento na FUSAM e assegurando o acesso a medicamentos essenciais por meio do Programa “Medicamento em Casa”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Diante do exposto, indico que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tome as providências necessárias para a aplicação dos recursos conforme os pontos acima mencionados, promovendo, assim, melhorias na qualidade de vida da população de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de março de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

